

ACÓRDÃO Nº 7678/2020 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 019.699/2017-4.
2. Grupo II – Classe I: Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial).
3. Responsáveis/Recorrente/Interessados:
 - 3.1. Responsáveis: F. F. Empreendimentos e Construções Ltda. (16.707.684/0001-04); José Thomé Filho (031.612.692-68); Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio (134.048.062-04).
 - 3.2. Recorrente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio (134.048.062-04).
 - 3.3. Interessado: Ministério da Defesa (MD).
4. Entidade: Município de Autazes/AM.
5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (Secex-TCE).
8. Representação legal:
 - 8.1. Brenda de Jesus Montenegro (12868/OAB-AM) e outros, representando Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio.
 - 8.2. Maiara Cristina Moral da Silva (7738/OAB-AM), representando Júlio Cesar Pimenta Nery.
 - 8.3. Eurismar Matos da Silva (9221/OAB-AM), representando José Thomé Filho.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos pelo Sr. Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio contra o acórdão 3810/2020-TCU-1ª Câmara.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo relator e com fundamento nos arts. 32, II, e 34 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 287 do RI/TCU, em:

 - 9.1. conhecer destes embargos de declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante, na pessoa de seu representante legal.
10. Ata nº 23/2020 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 14/7/2020 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7678-23/20-1.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
WEDER DE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral